

Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
17/09/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA

DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO N.º 457

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 17 de Setembro de 2019

RESOLVE:

457- Aprovar a Emenda da Deputada Rose de Freitas e do Deputado Evair de Melo, proposta n.º 14744834000/11/80-04, na qual R\$ 180.000,00 proveniente da Deputada Rose e R\$ 160.000,00 do Deputado Evair, totalizando R\$ 340.000,00 reais para a aquisição de duas ambulâncias tipo A/simples.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.